



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**LEI Nº 598, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE  
RUA LOCALIZADA NO SÍTIO LIGEIRO,  
QUEIMADAS – PB E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições Federal, do Estado da Paraíba e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua José Maciel da Silva, a via pública urbana, situada do lado esquerdo da Avenida Assis Chateaubriand, BR 104, sentido Campina Grande - Queimadas, que se inicia nas pedras e finaliza no Espaço Carioca, localizada no Sítio Ligeiro, Queimadas-PB.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas - PB, em 06 de agosto de 2019.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA REGO**  
Prefeito  
(assinada no original)